



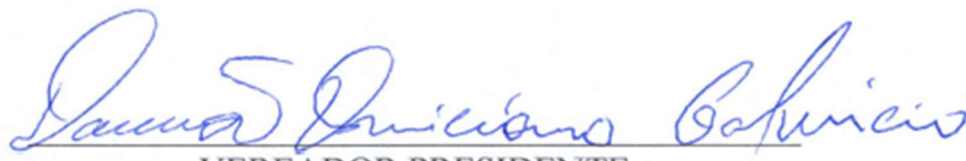
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
Casa Jaime Ribeiro Delgado  
[www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br](http://www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br)

## Declaração

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no Caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº.12.527/2011, **DECLARO** que a Câmara Municipal de São José do Sabugi/PB **não recebeu transferências a partir de celebração de convênios** nos períodos de 2023 a 2026 até a presente data.

São José do Sabugi-PB, 03 de junho de 2026.

Atenciosamente,

  
VEREADOR PRESIDENTE